

ATO EXECUTIVO Nº 495

Cria Comissão de Alto Nível para promover as comemorações do Sesquicentenário da Independência do Brasil.

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

Art. 1.º Fica constituída, na Universidade do Estado da Guanabara, uma Comissão de Alto Nível para organizar e promover as comemorações do sesquicentenário da Independência do Brasil, de modo a que se cumpra um dos objetivos do ensino superior expresso no art. 1.º da Lei Federal n.º 5.540, de 28 de novembro de 1968, no art. 2.º da Lei Estadual n.º 93, de 15 de dezembro de 1961 e no art. 3.º do Estatuto da UEG.

Art. 2.º Compete a um membro do corpo docente, titular efetivo da UEG, designado pelo Reitor, a presidência da Comissão de Alto Nível.

Parágrafo único. O Presidente da Comissão poderá sugerir ao Reitor a convocação de membros dos corpos docente, discente a administrativo para o trabalho da programação comemorativa, que deverá traduzir a síntese de variadas expressões da UEG, no campo da cultura e da educação, especialmente a história e o civismo.

Art. 3.º Os Assessores para Assuntos Culturais e Educacionais do Gabinete da Reitoria prestarão toda colaboração solicitada pelo Presidente da Comissão.

Art. 4.º Fica ratificado o Ato Executivo n.º 494, de 18 de fevereiro de 1972, como uma das manifestações universitárias do sesquicentenário da Independência, em caráter autônomo, por força de sua natureza especial.

Art. 5.º O Presidente da Comissão poderá ser dispensado, a critério do Reitor, do exercício pleno ou parcial de suas atividades docentes, desde que a dispensa não acarrete ônus financeiro para a UEG.

Art. 6.º O Secretário-Geral da Comissão será nomeado pelo Reitor, por indicação do Presidente, dentre professores em exercício ou aposentados da UEG.

Art. 7.º Este Ato Executivo entra em vigor nesta data.

Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrário.

UEG, em 22 de fevereiro de 1972
Oscar Tenório